

Biodiversidade brasileira

Eu uso. E você?

Francine Leal Franco



Ken

Biodiversity, why talk about it?



Biodiversity, why talk about it?



Chanel is accused of contributing to the extinction of the "palo rosa", a Amazon tree whose Latin name is Aniba Rosoedora. Chanel No.5, one of the best known perfumes in the world, is made with oil from this tree, according to an NGO called "Robin Wood" which had called for a worldwide boycott of the company.

Convenção sobre Diversidade Biológica

Panorama Legal



Objetivos:

- Conservação da biodiversidade.
- Utilização sustentável de seus componentes.
- Repartição justa e equitativa dos benefícios.
- Soberania nacional sobre os recursos genéticos.
- Proteção dos conhecimentos tradicionais associados.

point



GSS





Ministério do
Meio Ambiente

Governo Federal

REGULAMENTAÇÃO NO BRASIL

- Medida Provisória nº 2.186-16/2001
(Emenda Constitucional nº 32/2001)
Regulamentada pelos Decretos no 3.945/2001,
4.946/2003 e 5.459/2005 (sanções administrativas)
- CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
Resoluções, Orientações Técnicas e Deliberações
- MP 2.186-16/2001
Acesso e remessa de componente do patrimônio genético
Acesso e proteção ao conhecimento tradicional associado
Repartição justa e equitativa dos benefícios



Como entender a legislação atual?

Convenção sobre
diversidade
biológica

Medida Provisória
2.186/2001

Decreto n.º 3.945/01
Decreto n.º 4.946/03
Decreto n.º 6.915/04
Decreto n.º 5.459/05
Decreto n.º 5.439/05
Decreto n.º 6.159/07

41 Resoluções
9 Orientações
técnicas



Novo marco legal



Novos paradigmas

- Produto intermediário - produto cuja natureza é a utilização por indústria, que o agregará em seu processo produtivo, na condição de insumo, excipiente e matéria prima, para o desenvolvimento de outro produto intermediário ou de produto acabado.
- Simples notificação;
- Isenção da repartição de benefícios;
- Estará sujeito à repartição de benefícios exclusivamente o fabricante do produto acabado, independentemente de quem tenha realizado o acesso anteriormente.
- “Ainda que produzido fora do País” .

O que diz a legislação?

Informação de
origem genética...



- variação dos organismos
- moléculas de RNA e DNA –material genético de toda forma de vida

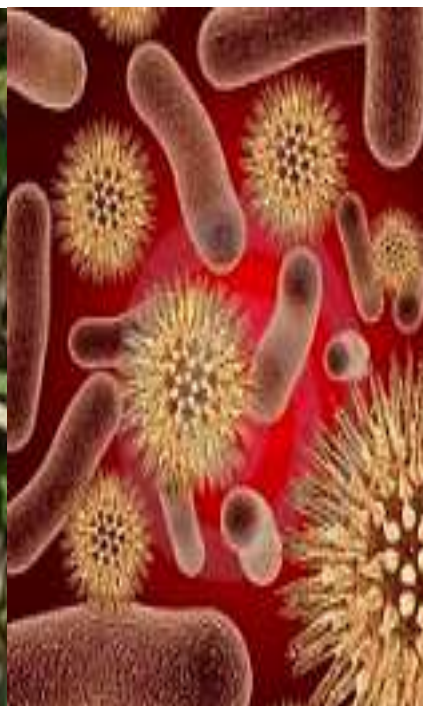
O que diz a legislação?

... contida no todo ou em parte...



O que diz a legislação?

... de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal...



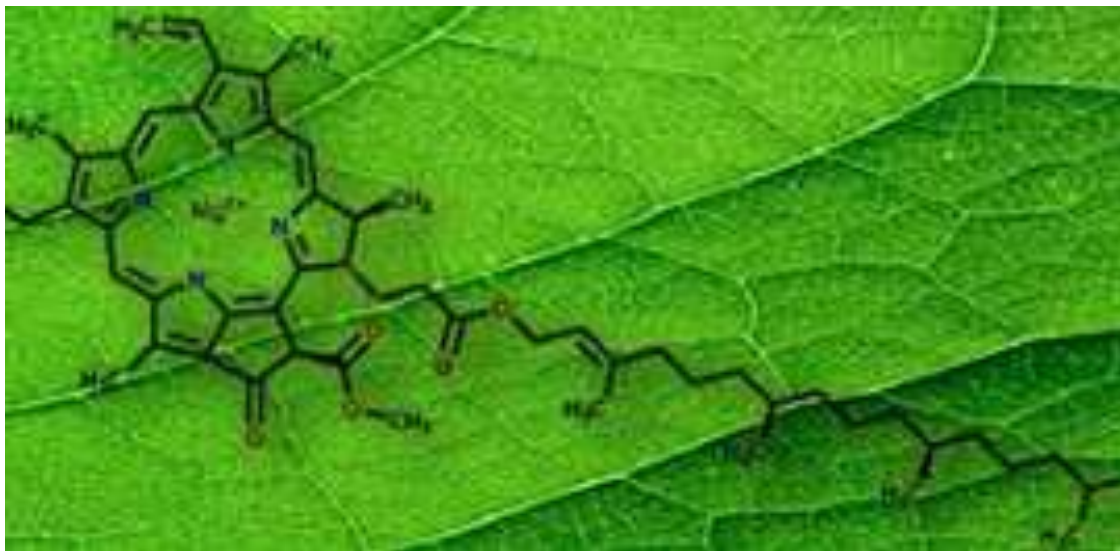
O que diz a legislação?

... encontrado em condições *in situ*, inclusive domesticadas, ou mantidos em coleções *ex situ*, desde que coletados em condições *in situ*...



O que diz a legislação?

... na forma de moléculas e substâncias oriundas de metabolismo ou extratos de organismos vivos ou mortos...



Além disso....

Amostras de microrganismos e seus derivados **isolados** de substratos coletados no território nacional;

Espécies domesticadas ou cultivadas que tenham desenvolvido **características próprias** no território nacional;

Conhecimento tradicional, **com valor real ou potencial** associado ao patrimônio genético.



Resumindo...

- Acesso ao patrimônio genético é o trabalho sistemático sobre a informação de origem genética de espécies cujo objetivo é produzir novos conhecimentos e/ou desenvolver novos materiais, produtos ou processos sobre a informação genética para exploração econômica.
- A elaboração de óleos fixos, de óleos essenciais ou de extratos quando esses resultarem de isolamento, extração ou purificação, nos quais as características do produto final sejam substancialmente equivalentes à matéria prima original.
- Res. 29: processo de dissolução dos ativos das plantas num veículo apropriado, não passando por qualquer tipo de modificação química ou de desenvolvimento tecnológico, de modo que as características do produto final são substancialmente equivalentes à matéria-prima original.

Resumindo...

- Acessar a informação de:



Espécies vegetais,
animais,
microbianas e
fúngicas



Na forma de
moléculas, extratos
ou substâncias
metabólicas



Com ou sem auxílio de
conhecimento
tradicional (atributo
funcional ou manejo)

Para que?

- Acessar a informação de:



Pesquisas
científicas



Bioprospecção:
identificar atributos
funcionais



Desenvolvimento
tecnológico

Finalidade...



Propósito final



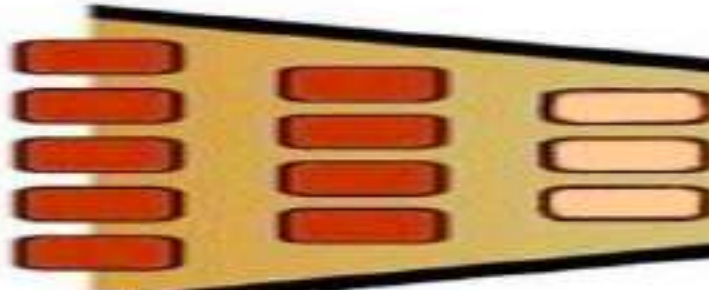
Tipos de autorização

PC



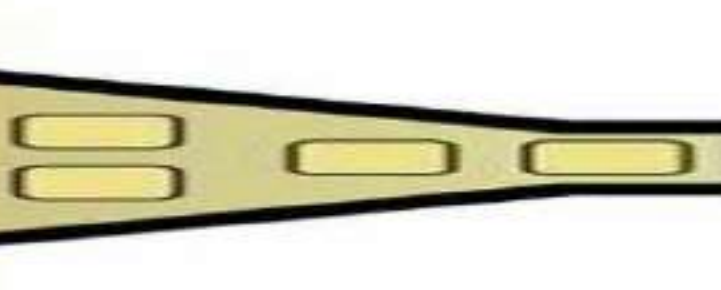
Atividade sem finalidade científica – identificação de propriedade funcional ou seleção de estirpes

BIO



Confirmação da viabilidade de gerar um produto ou processo – realização de testes para registro

DT



Atividade com aplicação econômica – escala industrial



Ken

E se....

Infracção	Valor da Multa
Acesso ao património genético	PC - Dez mil a cem mil BIO ou DT - Quinze mil a dez milhões
Acesso ao conhecimento tradicional	Cinquenta mil a cinquenta milhões
Deixar de repartir benefícios	Cinquenta mil a cinquenta milhões
Remessa para exterior	Dez mil a cinco milhões

+ de uma infracção – penas cumulativas
acréscimo de 1/3 no caso proteção industrial
Acréscimo de 1/2 no caso de exploração económica
Aplicação em dobro no caso de reincidência

Operação Novos Rumos

Operação Novos Rumos

Companies fined: fines throughout all the production chain

Most of companies fined are multinational, based in Brazil and operating in the cosmetic and pharmaceutical areas. The 35 companies have received about 220 infringement notices, which together, would reach a value of \$ 88 million in fines. Source: Abihpec



IBAMA intends to complete this phase of the investigation in 2012 (65 companies are under investigation).

SUPOSTA IRREGULARIDADE

Ibama multa Natura em R\$ 21 milhões por biopirataria

Jaqueline Falcão

MÉDIA: 4,1

Recomendar Seja o primeiro de seus amigos a recomendar

SAO PAULO - A Natura foi multada em R\$ 21 milhões pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por acessar a biodiversidade supostamente irregular. A empresa vai recorrer da decisão. O processo tem prazo para ser julgado em dezembro. O Ibama alega que a empresa possui 64 páginas de documentos que somam 64 páginas, segundo o Ibama.

Guilherme Inácio Luchessi, candidato a vice-presidente do Conselho de Meio Ambiente no governo de São Paulo, foi o doador à campanha de Marinho.

11,9 milhões) e figura como um dos nomes mais influentes da revista "Forbes". À Justiça Eleitoral, declarou patrimônio líquido de 1,2 bilhão de reais.

Segundo o governo, o diretor de assuntos corporativos, o que ocorre são diálogos de acesso à biodiversidade.

- Essa é a primeira vez que se trata de uma multa de Ibama.

O executivo afirmou que a empresa é signatária da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), tratado internacional firmado em 1992 com o objetivo de promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, e concorda com eles. Entre esses princípios, estão a proibição de contratos e repartição justa dos benefícios.

- A Natura, 3% dos investimentos em pesquisas e desenvolvimento, continuaremos a buscar ativos para novos produtos na biodiversidade brasileira - afirma Guttilla.

Procurado pela reportagem de O Globo, o Ibama não foi encontrado para comentar o assunto.

Dito isso... Vamos pedir autorização!

- Comprovar que a instituição
 - Está constituída sob as leis brasileiras
 - Exerce atividades de P&D nas áreas biológicas e afins
 - Possui qualificação técnica
 - Possui infra-estrutura disponível para manusear o patrimônio genético





VI SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM INDÚSTRIA COSMÉTICA
COM ÊNFASE EM FORMULAÇÃO DE PRODUTO COSMÉTICO
SEGURO

Uso da Biodiversidade Brasileira em Produtos Cosméticos
– Um Paradigma de Sucesso

Ken



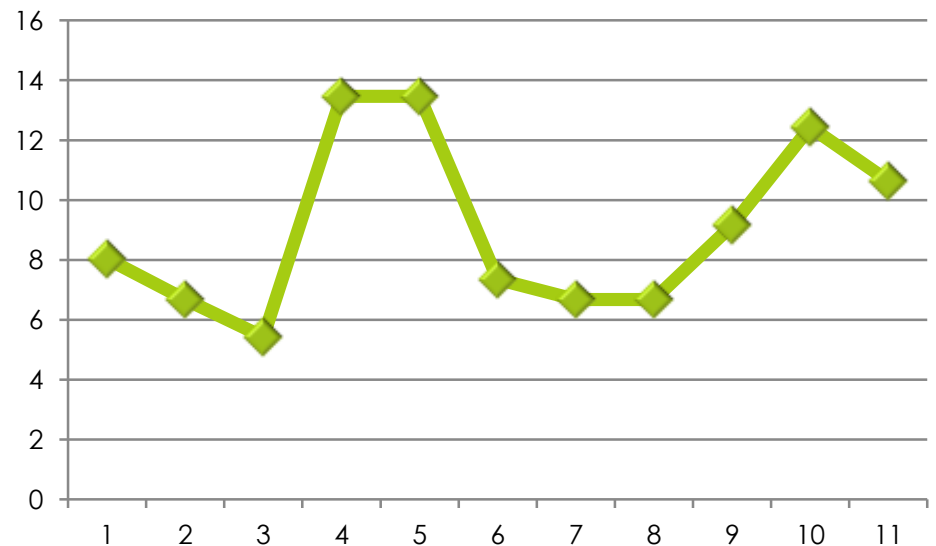
L'OCCITANE
AU BRÉSIL

Uma Nova História Cheia de Vida



Quem está no CGEN?

- 50 empresas privadas
- 190 processos de empresas privadas
- 110 processos de clientes GSS



Quem está no CGEN?

Empresas no CGEN			
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos LTDA	69	CENCODERMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA.	1
Solabia do Brasil Indústria e Comércio de produtos Biológicos	34	CENTROFLORA	1
Croda do Brasil Ltda.	8	Chemyunion Química Ltda.	1
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	7	CIAFLORA BR	1
Firmenich & Cia Ltda	7	Ciclo Farma Indústria Química Ltda.	1
Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda.	5	Cognis do Brasil LTDA.	1
MAPRIC PRODUTOS FARMACOCOSMÉTICOS LTDA	5	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1
TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA	5	Du Plessis Comercial Importação e Exportação Ltda.	1
IFF - Essências e Fragrâncias Ltda	4	ERGOSTECH RENEWAL ENERGY SOLUTION	1
Lychnoflora - Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais - LTDA-ME	4	ESTHETICA DOMI	1
Afina Ind. Com. Ativos Naturais Ltda	3	IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	1
Extracta Moléculas Naturais SA	3	Natural Source International Ltd.	1
Almirante Cacau Agrícola, Comércio e Exportação Ltda	2	Pentapharm do Brasil Comércio e Exportação Ltda.	1
ASSESSA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	2	Phoneutria Biotecnologia e Serviços LTDA	1
BASF S.A.	3	PRO VITRO BIOTECNOLOGIA LTDA	1
Claeff Engenharia e Produtos Químicos LTDA	2	Quest International do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Incorporada pela ICI EspecialidadLdes Químicas Ltda.	1
Givaudan do Brasil Ltda.	2	S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA	1
Plantações Michelin da Bahia Ltda.	2	S.R. Galves Participação Importação & Exportação LTDA.	1
Plantus Indústria e Comércio de Óleos, Extratos e Saneantes Ltda	2	SCHWAAB COMPANY - IND. EMP. PRODUTOS AMAZÔNIA LTDA	1
Raros Agroindústria de Produtos Aromáticos S.A.	2	Simbiose - Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda	1
Silvestre Labs Química e Farmacêutica Ltda	2	Star Pharma Desenvolvimento de Produtos Naturais Ltda	1
Açaí do Amapá Agro-Industrial Ltda.	1	Vitae Rural Biotecnologia Ltda	1
ACHÉ	1	VR Biotech - Vitae Rural Biotecnologia	1
Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.	1		
Amazônia Fitomedicamentos LTDA	1		
APIS FLORA industrial e comercial LTDA	1		
Biocelere Agroindustrial Ltda	1		
Biocêutica Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia	1		
Bioenergia do Brasil/AS	1		
BONYPLUS IND. E COM. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA	1		
CARLA WALLAUER VAN ASS FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO	1		

Panorama de processos no CGEN

- Indicadores CGEN 2012-2013
- Quase 80 processos anuídos em apenas 2 anos*
- Dados de 2013 ainda não finalizados
- Resolução CGEN nº 35/2011 – permite a regularização posterior do acesso

*Informação coleta em apresentação realizada pelo MMA.

Indicadores de resultado

- Diagnósticos de Matérias Primas:
 - Mais de 100 espécies diagnosticadas
 - 26,7% identificadas como nativas/naturalizadas
 - 12,9% necessitam de regularização

*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Indicadores de resultado

- Projetos de Pesquisa Científica - IBAMA
- 100% aprovados
- Prazo médio: 2 meses
- Sem questionamentos formais

*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Indicadores de resultado

- Aprovação no CGEN:
- 100% dos processos votados aprovados na primeira deliberação
- 55% aprovados
- 45% em tramitação
- Nenhum processo recusado

*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Indicadores de resultado

- Aprovação no CGEN:
- 33% tiveram questionamentos (apenas um processo teve mais de 1 ofício respondido)
- 67% aprovados sem questionamento da secretaria executiva

*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Indicadores de resultado

- Prazos no CGEN:
- É possível aprovar processos em até 2 meses!
- Apenas 3 processos demoraram mais de 6 meses.
- Média para aprovação é de 5 meses.

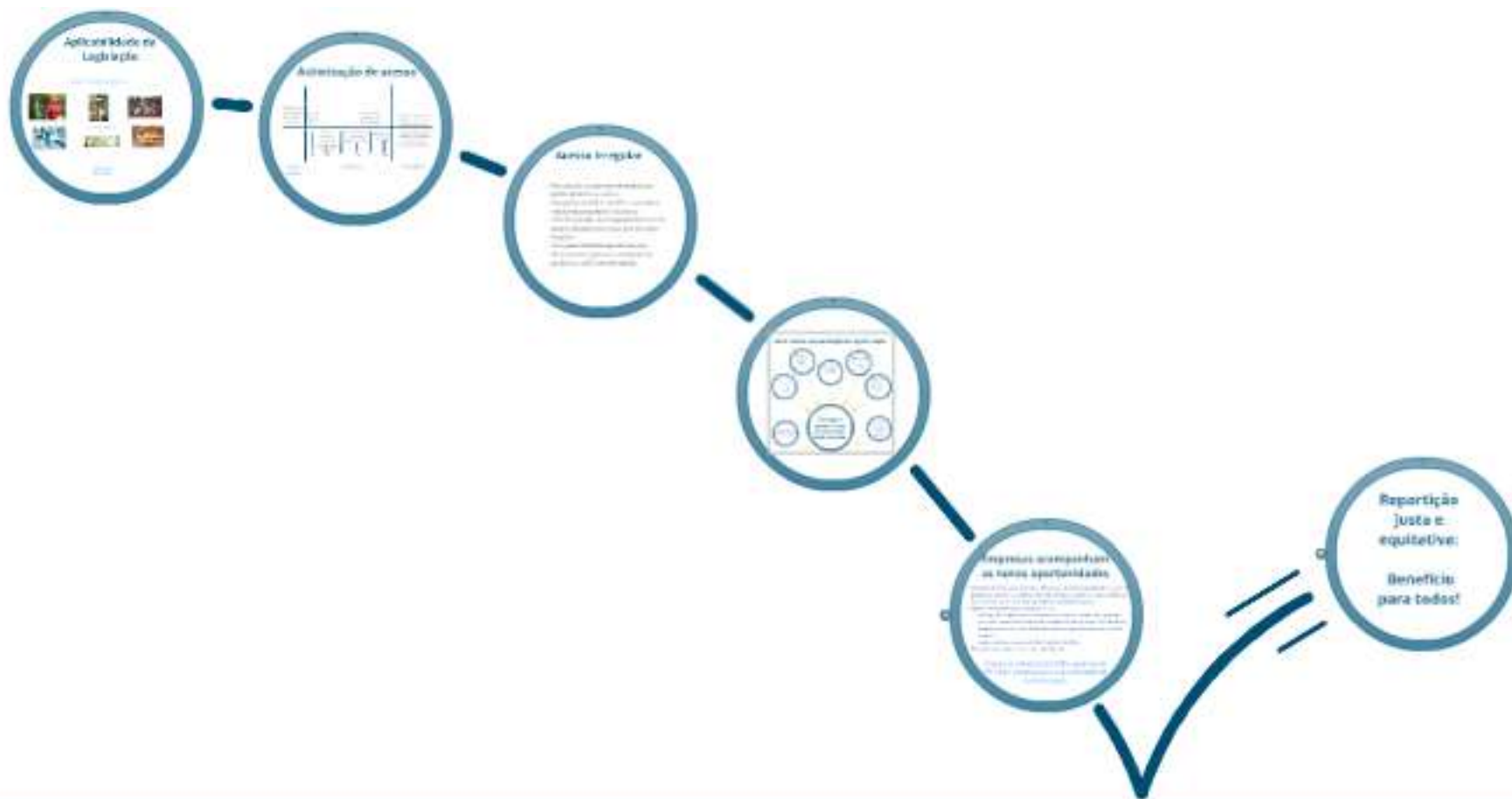
*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Indicadores de resultado

- Votação no CGEN:
- 67% aprovados por unanimidade
- 33% aprovados com um único voto contrário

*Indicadores baseados em processos acompanhados pela GSS Sustentabilidade.

Entendendo a sistemática de regularização




GSS Biodiversidade

Como montar sua estratégia de regularização

SS





**Estratégia e
gestão do uso
sustentável da
biodiversidade**

Acesse www.gssconsult.com



Obrigada!

Francine Leal Franco
leal@gssconsult.com

